

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0205001/2022
FLS. 828
RUB. [assinatura]

Parecer 001/2022-Contraladoria-Geral Municipal.

Pregão Eletrônico nº 16/2022

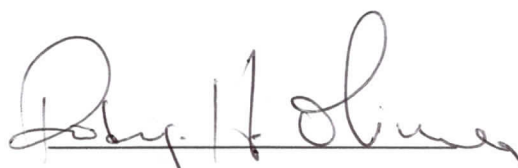
Processo Administrativo nº 0205001/2022-PMMT

O Setor de Controle Interno do Município de Matões do Norte/MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, Parecer Técnico de Engenharia do processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022 para análise e parecer opinativo, referente a ao CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205001/2022-PMMT-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 DA PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE-MA, que aduz sobre a contratação de empresa especializada em para prestação de serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA.

Em face ao exposto, a Controladoria com base no PARECER TÉCNICO DO ENGENHEIRO MARCEL ALMEIDA SOARES – Fiscalização de Obras, CREA/PI 19054911-9, **OPINA**, portanto, pelo cancelamento do referido processo com base nos fundamentos expostos no Parecer Técnico subscrito pela autoridade competente.

Matões do Norte – MA, 14 de Junho de 2022.



RODRIGO HOLANDA OLIVEIRA

Controlador- Geral